Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 12:59:46

Visualização gerada em 26/10/2026 12:59:44. Não vale como certidão.

APARTAMENTO 1303, Tipo C, localizado no 16º pavimento tipo, do **EDIFÍCIO TRINDADE PRINCE,** situado na Rua Guedes Pereira, 144, Casa Amarela, nesta cidade, CEP: 52060-150, composto de uma sala de estar para dois ambientes, uma varanda, três quartos sociais, sendo um suíte, um wc suíte, um wc social, um quarto de serviço, um wc de serviço, uma cozinha e uma área de serviço, duas vagas de garagem para dois veículos de passeio, n. 16 e 17, com área total de 130,7986m², sendo a área privativa de 86,28m², área comum de 22,5186m², área de garagem de 22,00m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01371, do terreno próprio, onde se localiza o empreendimento, confrontando-se, pela frente, com a Rua Guedes Pereira; pelo lado direito, com o imóvel 180 da Rua Guedes Pereira; pelo lado esquerdo, com o imóvel 114 da Rua Guedes Pereira; e, pelos fundos, com os imóveis 2945 e 2927 da Estrada do Arraial, situado no lado par do logradouro.

SEQUENCIAL(CIF): 7222998.

PROPRIETÁRIO: MARIA ANTONIETA LYNCH DE MORAES, brasileira, solteira, declarando que não convive em união estável, advogados, CPF 847.621.794-34, com residência e domicílio em Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 64.900, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV - 1 - MAT. 35.135 - PROTOCOLO 59.885 - 26/06/2026 - ABERTURA DE MATRÍCULA COM ÔNUS: Procede-se, a abertura da presente matrícula, nos termos dos artigos 1087, 1088 e 1095 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 11/2023, e de acordo com o título anterior acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes: **1 - Incorporação:** Instrumento particular datado de 09.08.2005, referente ao "EDIFÍCIO TRINDADE PRINCE", com frente para a Rua Guedes Pereira, bairro de Casa Amarela, nesta cidade, registrada sob o nº R-2-61.280, Matrícula nº 61.280, em 24.10.2007; e, ainda, os seguintes atos praticados na serventia anterior:
2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento datado de 02 de outubro de 2008, no qual PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 04.239.328/0001-16, representada por seu sócio e diretor técnico, Eduardo Jorge Klaus Wanderley, CPF nº 047.359.944-91, solicita fazer constar por averbação o número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do Apartamento nº 1303, Tipo "C", do "EDIFÍCIO TRINDADE PRINCE", situado na Rua Guedes Pereira, nº 144, Casa Amarela, nesta cidade, objeto da presente Matrícula, como sendo: 3.1405.060.03.0253.0053-1, Sequencial 7.22299.8, conforme DIM-Documento Imobiliário Municipal expedido pela Prefeitura da Cidade do Recife-PE, ora arquivado. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto. AV-2 - MAT. 64900 - PROTOCOLO Nº 243948 - Recife, 29 de outubro de 2008.
3 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada neste Ofício sob o nº 5941, Livro nº 3 - Registro Auxiliar, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "EDIFÍCIO TRINDADE PRINCE", situado na Rua Guedes Pereira, Casa Amarela, nesta cidade, através do Instrumento particular celebrado em 16 de junho de 2008, ora arquivado. Dou fé. (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro. AV-3 - MAT. 64900 - PROTOCOLO Nº 246612 - Recife, 12 de dezembro de 2008.
4 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se através do Ofício OJS.0024.000038-3/2011 expedido em 06 de Maio de 2011 pelo Justiça Federal de Primeira Instância da 24ª Vara de Caruaru/PE, extraído dos autos do Processo 00000624-13.2011.4.05.8302, instruído pelo Ofício OAC.0024.000149-4/2012 expedido em 22 de Maio de 2012, extraído pelo processo 0001541-32.2011.4.05.8302 a

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 12:59:46

Visualização gerada em 26/10/2026 12:59:45. Não vale como certidão.

INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de Julho de 2017./Oficial/Substituto. (Digitalizado: 42605/50063). AV-5 - MAT. 64900 - PROTOCOLO 284564 - 11.05.2011.
Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de julho de 2026. _____/(Oficial/Substituto)

R - 2 - MAT. 35.135 - PROTOCOLO 59.885 - 26/06/2026. DEVEDORA: MARIA ANTONIETA LYNCH DE MORAES, CPF 847.621.794-34; **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL ; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora ID nº 156933706, expedido e assinado eletronicamente em 17 de abril de 2026, pelo Juiz(a) Federal da Seção Judiciária - 22ª Vara Federal/PE, Processo 0802198-53.2025.4.05.8300, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 16 de junho de 2026; DEPOSITÁRIO: MARIA ANTONIETA LYNCH DE MORAES, CPF 847.621.794-34; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$675.000,00. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de julho de 2026. _____/(Oficial/Substituto)

AV - 3 - MAT. 35.135 - PROTOCOLO 59.885 - 26/06/2026 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, por intermédio do Mandado de Penhora ID nº 156933706, expedido e assinado eletronicamente em 17 de abril de 2026, pelo Juiz(a) Federal da Seção Judiciária - 22ª Vara Federal/PE, Processo 0802198-53.2025.4.05.8300, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 16 de junho de 2026, a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de julho de 2026. _____/(Oficial/Substituto)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO